

UG: 167023

PROTOCOLO GERAL

Nº 64408.000667/2022-26

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

Nº

2022 NE 000059

SEÇÃO: HT

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate**ASSUNTO:** Contratação de Serviço de Manutenção preventiva de Condicionadores de Ar Split 7.000/12.000 BTUs**ANEXOS:**

- Requisição Nr 5, de 08/03/2022 da 10ª Cia E Cmb

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – Entrada	08	03	2022	14			
2 - Valor do Processo	R\$ 1.800,00			15			
3 – Problemas ?	S () N(X) _____			16			
4 - Emissão NE	10	03	2022	17			
5 – Erro na NE ?	S () N(X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	10	03	2022	19			
7. – Envio ao Suporte DOC	31	03	2022	20			
8				21			
9				22			
10				23			
11				24			
12				25			
13				26			

NE Escaneada e enviada ao
Deto/Requisitante?

sim



não precisa





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo	Fl. 1
TR /Projeto Básico Simplificado	Fl. 2
Requisições das aquisições e despacho do OD	Fl. 6
Justificativas	Fl. 6
Requisições da Metodologia de Contratação.....	Fl. 9
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço.....	Fl. 10
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. 19
NE	Fl. 22
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.....	Fl. 23

São Bento do Una – PE, 05 de MARÇO de 2022

F

Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 4/2022.
(Processo Administrativo n.º 64408.000667/2022-26)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de aparelho de ar condicionado para o Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

MATERIAL PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 7.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	2771	Und	4	R\$ 375,81	R\$ 1.503,24
2	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 12.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	2771	Und	1	R\$ 457,55	R\$ 457,55
TOTAL GERAL						R\$ 1.960,79

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As aquisições dos serviços em tela atenderão às necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. A 10ª Companhia de Engenharia de Combate é uma OM de grande

importância para o Comando Militar do Nordeste, empregada em diversas missões no território nacional. A 10ª Cia E Cmb tem um efetivo de 251 (duzentos e cinquenta e um) militares, distribuídos em diversas Seções Administrativas, que necessitam de um ambiente com condições favoráveis para a execução de suas tarefas administrativas.



- 2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se na de manutenção de equipamentos de ar condicionados no Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
- 2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de serviços para a manutenção de equipamentos de ar condicionados no Hotel de Trânsito da 10ª Cia e Cmb, tendo em vista que no momento não somos UGP de nenhum pregão com o serviço a ser contratado. Foi realizado uma busca nos pregões da região visando a contratação através de carona, não obtivemos êxito.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.
- 4.2. O prazo de início de execução dos serviços é de 10 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação da OM e após recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, situado na Rua Filomena de Souza Barbosa, Nº 21, Morada Nobre, Belo Jardim/PE – CEP 55.154-605, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas, ou em horários combinados com o requisitante caso os serviços comprometam e/ou afetem os trabalhos da unidade.
- 4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:
- 4.5.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
- 4.5.2. **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.



5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

São Bento do Una - PE, 08 de março de 2022.

Encarregado da Subtenência da 10ª Cia E Cmb

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do Art. 4º-E da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em face da eventual necessidade de contratação de manutenção preventiva de equipamentos de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do Hotel de Trânsito 10ª Cia E Cmb.

São Bento do Una - PE, 08 de março de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**Requisição Nr 05-HT/10ciaecmb
NUP 64408.000667/2022-26**

São Bento do Una- PE, em 08 de março de 2022.

Do Enc da Subtenência

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva de equipamentos de aparelho de ar condicionado

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 7.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na Anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	Und	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr : 4/2022 Tipo : Ordinário
2	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 12.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na Anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	Und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr : 4/2022 Tipo : Ordinário
TOTAL					R\$ 1.800,00	

- 1) Objeto:** Contratação de serviço não continuado para a 10ª Cia E Cmb.
- 2) Justificativa:** O serviço adquirido, tem por finalidade atender as necessidades de manutenção e preservação da saúde dos hóspedes do Hotel de Trânsito da 10ª Cia E Cmb.
- 3) Justificativa da Dispensa:** Não possuímos pregão dos serviços listados, não somos UGP de nenhum pregão com os mesmos. Nesse sentido também foi realizado uma busca nos pregões da região visando a solicitação de carona, não obtivemos êxito. Por isso foi necessário a dispensa de licitação para atender as necessidades das nossas instalações e da nossa OM.
- 4) Enquadramento da Dispensa art. 24: inciso I ao XXIV**
- 5) Empresa:** AMS Solution - CNPJ: 34.242.237/0001-09
- 6) Contato:** (81) 99610-8534 **E-Mail:** contato@licitoconsultoria.com.br
- 7) Item do PCA que é contemplado com essa aquisição:** Pregão Eletrônico em fase de elaboração.
- 8) Justificativa quanto a escolha do contratado:** fornecedor que apresentou o menor valor

07 substitutiva quanto a escolha do contratado, fornecedor que apresentou o menor valor.

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171501	0170270013	D5SAFUSASOC	167505	2022NC404822	11 FEV 22
ND e SI	33.90.39/17			TOTAL GERAL	R\$ 1.800,00

Enc da Subtenência da 10ª Cia F.Cmb

Enc da Subtenência da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una- PE, em 08/03/2022.

Fiscal Administrativo da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Sec/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una- PE, em 08/03/2022.

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

14/02/22 14:07

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 NUMERO : 2022NC404822

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167023 / 00001 - 10. CIA ENG CMB

OBSERVACAO

REFM MODERNIZAR REAPARELHAR MHEX (HT CH) UGE

DIEX 363 SSAS 7 RM DE 30SET21

PRO 2022 - EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171501	0170270013	339039		167505	D5SAFUSASOC	2.800,00

LANCADO POR : 00139828184 - [REDACTED]

UG : 167505 11Fev22 08:40

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1.O objeto é a eventual contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de aparelho de ar condicionado para o Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

2. DA SEÇÃO REQUISITANTE

- 2.1.Seção: Hotel de Trânsito da 10ª Companhia de engenharia de Combate
- 2.2.Responsável pela requisição: Subtenente Klayton Marcelo Rodrigues Pitombeira - Encarregado da Subtenência e Cabo Lucas Santos de Carvalho – Auxiliar da Subtenência.
- 2.3.Substituto do responsável pela requisição: 3º Sargento Josias José da Silva – Auxiliar da Subtenência.



3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL

Item	Descrição	Demanda em 2021	Demanda em 2022	Demanda estimada
1	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 7.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na Anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	5	4	4
2	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 12.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na Anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	0	1	1

4. METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

1. ☐ contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata

Justificativa para não utilização desse procedimento:

Esta metodologia não foi aderida pois o pregão de manutenção de ar condicionado ainda está na fase elaboração e não somos UGP de nenhum pregão do serviço referido.

2. ☐ Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "carona"

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG

Justificativa para não utilização desse procedimento:

Esta metodologia não foi aderida pois os pregões vigentes com o serviço referido não possuem saldos para adesão a ata de registro de preços através de carona.

3. ☐ Contratação por meio de dispensa eletrônica:

Justificativa para não utilização desse procedimento:

Esta metodologia não foi aderida pois utilizamos a dispensa tradicional e cotação com os fornecedores locais.

4. ☒ Contratação por meio de dispensa tradicional:

Justificativa para não utilização desse procedimento:

[Redacted]

Responsável pela Descrição e Demanda do Material

[Redacted]

Responsável pela Descrição e Demanda do Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1 OBJETO: Contratação de serviço não continuado de manutenção de ar condicionado

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 FEV a 06 MAR 22.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 073, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia conforme extrato abaixo:
Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

3. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES

3.1. Justificar todas as alterações foram realizadas na pesquisa.



4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

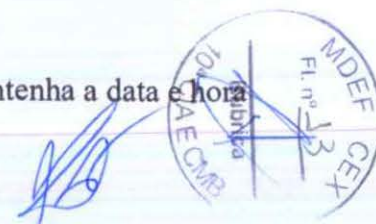
(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UNIDADE	8	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	PREGÃO	R\$ 362,45
	AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UNIDADE	1	ADVOCACIA- GERAL DA UNIAO	PREGÃO	R\$ 379,98
	AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UNIDADE	3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 385,00
2	AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UNIDADE	3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 385,00
	AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UNIDADE	1	ADVOCACIA- GERAL DA UNIAO	PREGÃO	R\$ 400,00
	AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UNIDADE	7	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 457,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180
(cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora
de acesso;



Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	AMS Solution – CNPJ 34.242.237/0001-09	04/03/2022	R\$ 350,00
AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	AMS Solution – CNPJ 34.242.237/0001-09	04/03/2022	R\$ 400,00

() Outros Critérios: _____.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

PREÇO DE REFERENCIA	
DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	R\$ 375,81 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	R\$ 457,55 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 2 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



São Bento do Una-PE, 08 de março de 2022.



KLAYTON MARCELO RODRIGUES PITOMBEIRA – S Ten
Responsável pela Pesquisa de Preço



Rua Centenário do Rotary, 42 – Boa Vista – Belo Jardim/PE.

Fone: (81) 9 9619-8524 (WhatsApp)

E-mail: contato@licitoconsultoria.com.br

CNPJ 34.242.237/0001-09

Belo Jardim – PE, 04 de Março de 2022.

PROPOSTA 01/2022 – 10ª Cia Eng e Cmb

Apresentamos ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, nossa proposta de preços para prestação dos serviços, constantes na tabela abaixo.

Caso seja adjudicado o processo de compras, comprometemo-nos a fornecer os serviços no prazo determinado pela UASG 160023.

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 7.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	Und	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
2	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 12.000 BTU , com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na anvisa. (material a cargo da empresa contratada).	Und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1. VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias após a data de emissão.

ATENCIOSAMENTE



MÉDIA
R\$ 476,73

MEDIANA
R\$ 470,00

MENOR
R\$ 457

FILTROS APLICADOS

Descrição

AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Identificação do Item de Compra

1100960500003202100035, 1100960500003202100020, 1100960500003202100011, 1206320500113202100022, 1530800600031202100103, 1530880600200202100002

UF Região Brasil

PE NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2021	00103	Dispensa de Licitação	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA		UNIDADE	7	R\$457	RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	03/11/2021
00113/2021	00022	Pregão	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA		SV	10	R\$470	MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	17/11/2021
00003/2021	00035	Pregão	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA		UNIDADE	1	R\$503,20	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	110096 - SUPERINT. DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO	13/04/2021

MÉDIA

R\$ 375,81

MEDIANA

R\$ 379,98

MENOR

R\$ 362,45

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

UF

Região Brasil

AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA 1100960500003202100008, 1530660500006202100136, 1530800600031202100180 PB, PE NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00136	Pregão	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA		UNIDADE	8	R\$362,45	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	29/11/2021
00003/2021	00008	Pregão	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA		UNIDADE	1	R\$379,98	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	110096 - SUPERINT. DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO	13/04/2021
00031/2021	00180	Dispensa de Licitação	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA		UNIDADE	3	R\$385	RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	03/11/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.242.237/0001-09 DUNS®: 893648185
Razão Social: [REDACTED] COMERCIO E
MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHO
Nome Fantasia: AMS SOLUTION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/05/2022
FGTS	Validade:	01/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2022
Receita Municipal	Validade:	04/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 19:08:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELYSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO**
CNPJ: **34.242.237/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/03/2022 18:52:33
Usuário: 11368065473

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
34242237	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/03/2022 10:01

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167023	10. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0002-63	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2022	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171501	0170270013	339039	167505	D5SAFUSASOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2022	Estimativo	64408.000667/2022-26	0,0000	1.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.242.237/0001-09	[REDACTED] COMERCIO	55154-130
Endereço		
CENTENARIO DO ROTARY 202 AYRTON MACIEL		
Município	UF	Telefone
BELO JARDIM	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000/12.000 BTU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOTEL DE TRÂNSITO DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO NR 05-HT/10ª CIA E CMB, DE 08 DE MARÇO DE 2022. NC404822 DE 11FEV22 - DGP-

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000042022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2022 12:11:35	Alteração

Data e hora da consulta: 31/03/2022 10:01

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

1.800,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 7.000 BTU, com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada).	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2022	Inclusão	4,00000	350,0000	1.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar split 12.000 BTU, com retirada do condicionador, limpeza e higienização da evaporadora e da unidade condensadora, aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada).	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2022	Inclusão	1,00000	400,0000	400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

14/03/2022 12:11:35

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

14/03/2022 11:23:22

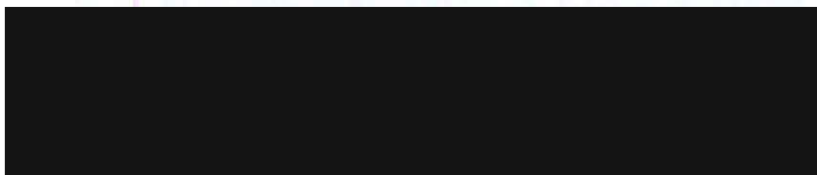


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 23. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 10 de MARÇO de 2022.



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos